



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Terça-feira • 20 de fevereiro de 2018 • Ano II • Edição Nº 155



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 024/2018)	2
DECRETO (Nº 25/2018)	3
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ERRATA AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018)	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018)	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ERRATA AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 024/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 24 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR
DA ATENÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a Senhora **Maria Aparecida de Souza Machado**, do Cargo em Comissão de Coordenadora da Atenção Básica, da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a quinze de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de fevereiro de 2018.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 25/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 25 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR
DA ATENÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Rafaela Fonseca Lopes**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora da Atenção Básica, da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a quinze de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de fevereiro de 2018.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - ERRATA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-013-2018. O Presidente da COPEL, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, ERRATA do Aviso de Contratação publicado em 06 de fevereiro de 2018, nas seguintes retificações:

ONDE SE LÊ:

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-013-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-013-2018, junto à empresa COFEL COMERCIAL DE FERRAGENS CRUZALMENSE LTDA, Inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.426.936/0001-93, cujo objeto trata-se da AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. No valor de R\$ 6.457,10 (Seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 31 de janeiro de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

LEIA-SE:

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-013-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-013-2018, junto à empresa COFEL COMERCIAL DE FERRAGENS CRUZALMENSE LTDA, Inscrito no CNPJ sob o Nº. 14.426.936/0001-93, cujo objeto trata-se da AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. No valor de R\$ 5.164,70 (cinco mil cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 31 de janeiro de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018)

Nº PP-004/2018 | OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. SESSÃO: 05/03/2018. HORÁRIO: 09:00 hs.

Sapeaçu, 20 de Fevereiro de 2018.

Wellington Santos da Silva
Pregoeiro Oficial
Decreto 151/2017

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - ERRATA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-021-2018. O Presidente da COPEL, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, ERRATA do Aviso de Contratação publicado em 08 de fevereiro de 2018, nas seguintes retificações:

ONDE SE LÊ:

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-021-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-021-2018, junto à profissional DANIELA SANTOS GÓIS, inscrita no CPF: 407.973.505-78, cujo objeto trata-se da aquisição de salgados a serem utilizados na Jornada Pedagógica deste Município, no valor de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 08 de fevereiro 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

LEIA-SE:

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-021-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-021-2018, junto à profissional DANIELA SANTOS GÓIS, inscrita no CPF: 407.973.505-78, cujo objeto trata-se da aquisição de salgados a serem utilizados na Jornada Pedagógica deste Município, no valor de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 08 de fevereiro 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.